

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO ANUAL DAS MUNIÇÕES DOS		
Autor:	100163 - DEPUTADO DAVID VASCONCELOS		
Usuário assinator:	100163 - DEPUTADO DAVID VASCONCELOS		
Data da criação:	12/08/2025 19:18:20	Data da assinatura:	12/08/2025 19:18:32



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVID VASCONCELOS

PROJETO DE INDICAÇÃO
12/08/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO ANUAL DAS MUNIÇÕES DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, DESTINANDO AS MUNIÇÕES SUBSTITUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E TREINAMENTOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Estadual que promova, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, a criação de programa de avaliação e substituição anual das munições em uso pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Ceará.

Art. 2º As munições substituídas deverão ser, quando possível e observadas as normas de segurança e legislação vigente, destinados para utilização em cursos de formação, capacitação e treinamentos realizados pelas corporações da segurança pública estadual.

Art. 3º A substituição anual deverá contemplar:

- I – avaliação técnica do estado de conservação, funcionalidade e segurança do armamento e munição;
- II – aquisição de novas munições e insumos de acordo com padrões técnicos e operacionais atualizados;
- III – descarte ou reaproveitamento dos itens substituídos, conforme sua condição e finalidade autorizada, mediante justificativa do agente responsável.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta proposição correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma Mensagem para apreciação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ___ de _____ de 2025.

JUSTIFICATIVA

A preservação da eficiência, da segurança e da integridade física dos Agentes de Segurança Pública depende diretamente da qualidade dos armamentos e munições utilizados no exercício de suas funções. Equipamentos obsoletos ou com elevado grau de desgaste comprometem não apenas o desempenho operacional, mas também a segurança do próprio agente e da sociedade.

A substituição anual das munições, acompanhada de avaliação técnica, garante que os servidores disponham de instrumentos confiáveis e adequados às exigências do trabalho policial.

Ao mesmo tempo, o aproveitamento das munições substituídas em cursos de formação e treinamentos proporciona otimização de recursos, permitindo que o investimento realizado pelo Estado tenha vida útil estendida na esfera instrucional, que por sua vez prestigia a eficiência e a responsabilidade no gasto de verbas públicas

Trata-se de medida que alia **segurança operacional, eficiência administrativa e gestão racional dos recursos públicos**, fortalecendo a política estadual de segurança e preparando melhor os agentes para situações reais de enfrentamento, o que, em última análise, se reverterá em favor de toda a coletividade.

Em razão da relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de sua aprovação.



DEPUTADO DAVID VASCONCELOS

DEPUTADO (A)